



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 002/2017/DG - Manaus, 2 de janeiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do e-mail do Setor de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, datado de 2.1.2018, indicando a equipe que se deslocará a cidade de Presidente Figueiredo, no dia 3.1.2018, a fim de procederem limpeza da caixa d'água, manutenção hidráulicas e de conservação e limpeza nas dependências da Vara Especializada acima citada, em razão do pedido formulado pela servidora Regina Barros, Diretora de Secretaria |

CONSIDERANDO que o deslocamento se dará dentro da Região Metropolitana de Manaus e que não haverá pernoite, portanto os servidores não fazem jus quanto a percepção de diárias, conforme disposto na alínea "a", Inciso I, do art. 4º da Resolução CSJT nº 124/2013.

Considerando que será utilizado para deslocamento dos servidores e transporte de materiais o veículo NISSAN/FONTIER, placa NOM 9495, que será conduzido pelo servidor Silvio Monteiro de Moraes.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SILVIO MONTEIRO DE MORAES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - AREA: ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão C-NA-C13, Chefe da Seção de Apoio as Varas, lotado na citada unidade e **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, AUXILIAR JUDICIÁRIO - AREA: ADMINISTRATIVA, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Classe/Padrão C-NA-C13, para se deslocarem a cidade de Presidente Figueiredo - AM, no dia 3.1.2019

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região |